

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 380, de 19 de dezembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.001157/2024-12,

Resolve:

Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 19, de 31 de janeiro de 2024 (36296473), que passará a vigor com a seguinte composição:

Colaborador	Matrícula	Cargo	Representante	Função na Comissão
Bruna Giane Saidelles Machado	313****	Enfermeira	Superintendência	Presidente
Gisele Rossana Borba	124****	Médica	Superintendência	Vice-Presidente
Daiana Aparecida Azevedo Dantas Henriques	123****	Técnica em Enfermagem	Superintendência	Membro Executivo
José Roberto Freire de Oliveira	117****	Médico	Superintendência	Membro Executivo
Michelle Silva Nunes	184****	Farmacêutica	Superintendência	Membro Executivo
Raquel Medeiros de Oliveira	220****	Enfermeira	Superintendência	Membro Executivo
Mylena Taíse Azevedo Lima Bezerra	131****	Infectopediatria	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Roberta Lacerda Almeida de Miranda Dantas	285****	Infectologista	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Tatiana Maria Nóbrega Elias	142****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Sheilla Cristina Maria Teixeira Muniz	150****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Marcella Santos da Nóbrega	217****	Farmacêutica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Gabriela Medeiros Araújo	106****	Biomédica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Aquiles Sales Craveiro Sarmento	313****	Biomédico	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Érida Maria Diniz Leite	155****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Chirlene Carvalho da Cunha Pinheiro	332****	Enfermeira	Gerência Administrativa	Membro Consultivo
Aline Sarah Cunha Argolo	236****	Enfermeira	Superintendência	Membro Consultivo
Manuela Pinto Tibúrcio	197****	Enfermeira	Superintendência	Membro Consultivo
Albirea Shinobu Inaoka Brito	216****	Enfermeira	Superintendência	Membro Consultivo
Thayse Minosa dos Santos Silva	215****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Rosemary Álvares de Medeiros	136****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Juliana Alves Aguiar da Silva Costa	200****	Médica	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Suriandia Camilo Marques da Costa	301****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Patrícia Suerda de Oliveira Maciel	155****	Enfermeira	Superintendência	Membro Consultivo
Marina Moura Ferreira	222****	Enfermeira	Gerência Administrativa	Membro Consultivo
Carlos Alexandre de Souza Medeiros	215****	Fisioterapeuta	Superintendência	Membro Consultivo
Ana Raquel Cortês Nelson	223****	Enfermeira	Gerência de Atenção à Saúde	Membro Consultivo
Ana Katarine de Oliveira Caldeira	223****	Enfermeira	Gerência de Ensino e Pesquisa	Membro Consultivo

Art. 2º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento o **Setor de Gestão da Qualidade**.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados da atuação da comissão**, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º **Revogar** a Portaria-SEI nº 19, de 31 de janeiro de 2024 (36296473).

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 19/12/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45296318** e o código CRC **B3B2DDE6**.

Referência: Processo nº 23526.001157/2024-12 SEI nº 45296318